



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Apostila nº 001
Termo de Colaboração nº 002/2024
Processo nº: 21.878/2023

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E A CARITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir e/ou corrigir informações no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** o Termo de Colaboração nº **002/2024**, Processo nº 021.878/2023 – Emenda Parlamentar Federal da Entidade Sociedade Civil - **CARITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS** inscrita no CNPJ: **05.571.589/0001-00**, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente **APOSTILAMENTO** do Termo de Colaboração e anexo o Plano de Trabalho tem por objeto a correção no Item 8. Plano de Aplicação e Subitem 8.1 Detalhamento das despesas – 8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43) do Termo de Colaboração **002/2024**, considerando a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 considerando Art. 57 - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, contudo, a correção se faz necessário no plano de trabalho, uma vez, que o plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social permanecendo inalterado o restante dos itens e subitens, sendo assim, segue conforme correção abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Os itens adquiridos na meta 4 cotados com valores menores dos pactuados no plano de trabalho, conforme detalhamento das despesas 8.1. e subsequente no item 8.1.1. material de consumo (3.3.50.43), com a possibilidade de obter preços menores e sem custo para a entrega, e tendo assim um saldo positivo, o que permite a Instituição a aquisição de produtos em maior quantidade para a higienização contínua da estrutura física e dos utensílios de cozinha do projeto, permitindo assim um gasto mais controlado da Instituição, devido ao fato de ter materiais de consumo disponível até o final do Termo de Colaboração. Todavia, quando a compra era realizada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Apostila nº 001
Termo de Colaboração nº 002/2024
Processo nº: 21.878/2023

comércio comum (supermercado) devido ao preço unitário, a quantidade adquirida era insuficiente, levando assim a Instituição algumas vezes sem provisões para arcar com os itens faltantes, o que gerava custo extra para a Instituição. Sendo assim, considerando que a execução do plano de trabalho não sofrerá alteração de valor da meta e nem no objeto; e sem alteração no valor destinado ao Termo de Colaboração, conforme nas planilhas com as alterações da quantidade dos materiais de consumo (higiene e limpeza).

Sendo assim, as alterações realizadas, estão discriminadas nos quadros abaixo respectivamente aos itens citados no objeto.

Onde se lê:

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 51.747,81	R\$ 47,81	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 48.300,00	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
Total		R\$ 100.000,00	R\$ 47,81	R\$ 100.047,81

Leia-se:

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 51.700,00	R\$ 47,81	R\$ 51.747,81
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 48.300,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Apostila nº 001
Termo de Colaboração nº 002/2024
Processo nº: 21.878/2023

	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
Total		R\$ 100.000,00	R\$ 47,81	R\$ 100.047,81

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consume (3.3.50.43)

Alteração das quantidades dos itens adquiridos considerando o plano de trabalho, segue abaixo descrição dos itens e quantidades que serão alterados no plano de trabalho;

Especificação	Un.	Qtd. Pactuado no Plano de Trabalho	Quantidade Alterada	Qtd. (total) a ser considerado no plano de trabalho original	Observação:
Sabão em Pó	Und.	80	(+) 20	100	Adquiridos mais 20 und.
Cloro 5Litros	Lts	70 (-01)	(+) 24	93	Ao invés de adquirir 70 und., foram adquiridos 69 e acrescentados mais 24
Desinfetante 5L	Lts	60	(+) 28	88	Acrescentados ao plano mais 28 und.
Alcool Liquido 70% - 1L	Lts	40	(-) 30	10	Adquiridos apenas 10 und.
Alcool Gel 70% - 5L	Lts	40	(-) 31	09	Adquiridos apenas 09 und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44


Apostila nº 001
Termo de Colaboração nº 002/2024
Processo nº: 21.878/2023

Papel Higiênico 4 und	Pct.	60	(+) 240	300	Adquiridos mais 240 unidades
Esponja Multiuso	Und.	10	(+) 30	40	Adquiridos mais 30 und.
Detergente Líquido 500ml	Und.	150 (-06)	(+) 226	370	Adquiridos primeiramente 144 und e apos mais 226 und.
Saco lixo 30L	Und.	30	(+) 40	70	Adquiridos mais 40 und.
Odorizador 360 ml	Und.	20	(-) 02	18	Adquiridos apenas 18 und.
Pano de chão	Und.	16	(+) 30	46	Adquiridos mais 30 und.
Flanelas	Und.	20	(+) 36	56	Adquiridos mais 36 und.
Luva Látex	Und.	06	(+) 42	48	Adquiridos mais 42 und.
Balde 10L	Und.	06	(-) 03	03	Adquiridos apenas 03 und.
Balde 20 L	Und.	-	03	03	Adquiridos 03 und.

Obs.: restante do itens que constam no plano de trabalho permanecerão inalterados.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES: 18 de julho de 2024.


Adebora Moura Trevezani Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 16.224/2024